RESOLUÇÃO CMAS Nº 12, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da inclusão de despesa no Plano de Trabalho do Termo de Parceria nº 22/2023 da Associação dos Deficientes Físicos de São Gotardo – ADEFISG.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São Gotardo/MG, em votação realizada nos dias 06 e 09 de junho de 2025, conforme registrado em ata de nº 348, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

Artigo 1º - **APROVAR** a inclusão de despesa no Plano de Trabalho do Termo de Parceria nº 22/2023 da Associação dos Deficientes Físicos de São Gotardo – ADEFISG, sendo:

Remuneração da equipe técnica e profissionais que executam o trabalho, conforme previsto na NOB-RH/SUAS, incluindo: salários; férias e 1/3 constitucional; décimo terceiro salário; salários proporcionais; verbas rescisórias e encargos sociais (previdenciários e trabalhistas).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/MG, 09 de junho de 2025.

Lucimeire Evangelista do Santos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

(34) 3671- 7244 saogotardo@saogotardo.mg.gov.br
Rua Professora Maria Coeli Franco, nº 13 - São Gotardo - MG | CEP:38800-000